



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES
IPESC-INST. PREV. SOC. SER. M. S.J CALÇADO
ESPÍRITO SANTO
05.271.924/0001-46

SETEMBRO / 2014

DECRETO Nº 0004739/2014, 01 de setembro de 2014

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

130 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO

2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 140400000 7.000,00

Total do Projeto/Atividade

7.000,00

0.010 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

31900500000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Fonte: 140300000 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

13.000,00

Total

13.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

III - Anulação de Dotação R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Dotações Anuladas

130 - IPESC - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. S. J. CALÇADO

2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

33903500000 - SERVICOS DE CONSULTORIA

Fonte: 140400000 7.000,00

Total do Projeto/Atividade

7.000,00

0.009 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte: 140200000 6.000,00

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

13.000,00

Total

13.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Liliana Maria Rezende Bullus
Prefeita Municipal